



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o § 1º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 172/2021, de 30 de março de 2021; e o Memorando Eletrônico nº 1/2023 – CCES-PDF, de 18 de janeiro de 2023; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros, de acordo com a composição a seguir:

I - Representantes docentes:

- a - Alysson Filgueira Milanez (presidente);
- b - Adelson Menezes Lima (membro titular); e
- c - Náthalee Cavalcanti de Almeida (membro suplente).

II - Representantes discentes:

- a - Laís de Paiva Freire (titular); e,
- b - Pedro Henrique Aires da Silva (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA